



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## SUMÁRIO

**Presidência da República:**

Gabinete do Presidente.

Direcção-Geral da Administração.

**Assembleia Nacional:**

Secretaria-Geral.

**Chefia do Governo:**

Gabinete do Primeiro-Ministro.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais.

Direcção-Geral da Administração Pública.

**Ministério da Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações:**

Gabinete do Ministro.

**Ministério da Saúde:**

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

**Ministério dos Negócios Estrangeiros:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério das Finanças:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Administração Interna:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Direcção Nacional da Polícia Nacional.

**Ministério da Justiça:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério do Turismo, Indústria e Energia:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura:**

Instituto da Investigação e do Património Cultural

**Conselho Superior da Magistratura Judicial:**

Secretaria.

**Procuradoria-Geral da República:**

Secretaria.

**Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares:**

Conselho de Administração

**Município da Boa Vista:**

Câmara Municipal.

**Município da Praia:**

Câmara Municipal.

**Município do Porto Novo:**

Câmara Municipal.

**Município de Santa Cruz:**

Câmara Municipal.

**ASSEMBLEIA NACIONAL**

**Secretaria-Geral**

**CONTRATO DE AVENÇA**

De 29 de Novembro de 2010

Filinto Elísio de Aguiar Cardoso Correia e Silva, licenciado em biblioteconomia, contratado na modalidade de avença, nos termos do artigo 32º e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 33º e artigo 34º, todos da Lei n.º102/IV/93, de 31 de Dezembro, para prestar serviços nas áreas de comunicação e informação da Assembleia Nacional, com retribuição certa mensal de 60.000\$00 (sessenta mil escudos), com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* até 31 de Dezembro de 2010.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.03 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de Dezembro de 2010).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 20 de Dezembro de 2010. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*

— o ã —

**CHEFIA DO GOVERNO**

**Gabinete do Primeiro-Ministro**

Despacho de S. Exª o Primeiro-Ministro:

De 16 de Dezembro de 2010:

Associação The LIONS Club of Praia (HOST) - reconhecida com pessoa de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 59/2005, de 19 de Setembro.

Gabinete do Primeiro Ministro, na Cidade da Praia, aos 22 dias do Mês de Dezembro de 2010. – O Director, *Pedro Andrade Semedo*

**Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais**

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro:

De 6 de Setembro de 2010:

É nomeado, nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 3/95 de 20 de Junho, conjugado com a alínea *b*) do artigo 14º da Lei nº102/IV/93 de 31 de Dezembro, Jailson Menezes Correia Lopes, licenciado em turismo, para em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de assessor de Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2010.

De 22 de Outubro:

É nomeado, nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 3/95 de 20 de Junho, conjugado com a alínea *b*) do artigo 14º da Lei nº102/IV/93 de 31 de Dezembro, José Maria Dias Teixeira, licenciado em psicologia, para em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de assessor de Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2010.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 3.01.01.01 - pessoal do quadro especial - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**Gabinete do Presidente**

Despacho de S. Exª o Presidente da República.

De 1 de Novembro de 2010:

Ao abrigo do disposto no artigo 17º do Regimento do Conselho da República, é reconduzido Emanuel Antero Garcia da Veiga, Director do Gabinete do Presidente da República, nas funções de Secretário do Conselho da República, por acumulação, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2010.

Palácio da Presidência da República, na Praia, 1 de Novembro de 2010. – O Director de Gabinete da República, *Emanuel Antero Garcia da Veiga*

**Direcção-Geral de Administração**

**CONTRATO DE AVENÇA**

Nos termos do artigo 33º, nº 3 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, é contratado António Júlio Timas, para prestar serviço de manutenção dos equipamentos de climatização, nas instalações do Palácio da Presidência e nas residências da Prainha, Monte Tchota e Tarrafal.

O presente contrato é válido por um de um (1) ano, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2010.

O encargo resultante deste contrato tem cabimento na dotação inscrita no código 03.03.12.01 do Orçamento vigente da Presidência da República (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Dezembro de 2010)

Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, na Praia, aos 27 de Dezembro de 2010. – O Director, *Teodoro Manuel Évora*

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário-Geral do Governo:

De 3 de Setembro de 2010:

Maria Filomena Lopes Moreno Amador, técnica superior, referência 13, escalão C, quadro de pessoal do Centro Jurídico da Chefia do Governo, exercendo em comissão ordinária de serviço o cargo de assessora do Ministro da Justiça, desempenha por acumulação as funções de Coordenadora da Unidade da Implementação de Projectos e Coordenadora Nacional das Casas do Direito, promovida para o escalão imediatamente superior, referência 14, escalão C, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 10º do Decreto-Lei nº13/97 de 1 de Julho, que aprova o estatuto do pessoal Dirigente da Função Pública, conjugado com o disposto nos artigos 20º e 28º nº 2 da alínea *d*) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, que aprova o Plano de Cargos Carreiras e Salários, conjugado com o artigo 9º do Decreto-Lei nº 48/2003, de 11 de Novembro, aprova quadro privativo do Centro Jurídico da Chefia do Governo.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Geral da Chefia do Governo, Palácio do Governo, na Praia, aos 20 de Dezembro de 2010. – A Directora, *Ana Monteiro*

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 15 de Dezembro de 2010:

João Nascimento Fortes, reafectado no Ministério das Infra-estruturas Transportes e Telecomunicações na categoria de oficial principal referência 9, escalão H, ao abrigo e nos termos dos artigos 32º e seguintes do Decreto-Lei nº 54/2009 de 7 de Dezembro.

De 3 de Agosto de 2010:

João Vieira Gonçalves, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do Ministério da Educação e Desporto – desligada de serviço, para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº. 44/07, II Série, de 7 de Novembro – concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º nº. 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito á pensão anual de 933.216\$00 (novecentos e trinta e três mil, duzentos e dezasseis escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de Julho de 2006, do Director Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 11 meses e 5 dias.

A dívida no montante de 13.774\$00 (treze mil, setecentos e setenta e quatro escudos), poderá ser amortizada em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 204\$00 e as restantes no valor de 230\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de Dezembro de 2010:)

De 8 de Setembro:

Etelvina Moreira Gomes, cozinheira do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito á pensão anual de 283.284\$00 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado.

Por despacho de 11 de Junho de 2007, do Director Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos, 6 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 421.836\$00 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis escudos), poderá ser amortizada em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 703\$00 e as restantes no valor de 739\$00.

De 22:

Isabel Maria Bandeira Rocha, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do Ministério da Educação e Desportos – desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º, nº 2, do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 1.354.356\$00 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Arlindo Pereira Garcia Almeida, condutor auto ligeiro, referência 2, escalão E do quadro do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 2º alínea *a*) do Decreto-Lei nº. 23/2008, de 11 de Agosto, com direito a pensão anual de 1.044.636\$00 (um milhão, quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis escudos), calculada de conformidade com o artigo 4º, nºs. 1 e 2, do referido Decreto-Lei, correspondente a 29 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, de 18 de Junho de 2010, foi deferido o pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 23 anos, 4 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 316.721\$00 (trezentos e dezasseis mil, setecentos e vinte e um escudos), poderá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 1.184\$00 e as restantes no valor de 1.173\$00.

Amélia Sá Nogueira Mendes, professora de posto escolar, referência 1 escalão A, do Ministério da Educação e Desporto – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº. 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º nº. 1, do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito

a pensão provisória anual de 376.512\$00 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 17 anos, 2 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 261.138\$00 (duzentos e sessenta e um mil, cento e trinta e oito escudos), poderá ser amortizada em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 933\$00 e as restantes no valor de 1.045\$00.

Cláudio Borges Correia da Veiga, ex-conductor da EMPA - aposentado, nos termos do artigo 5.º n.º 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o exercício de qualquer actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 24 de Março de 2006 e homologada por despacho do Ministro da Saúde de 30 de Março do mesmo ano, com direito à pensão anual de 77.556\$00 (setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 24 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado.

Por despacho de 17 de Agosto de 2007, do Director Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 19 anos, 8 meses e 27 dias de serviço.

O montante em dívida no valor de 174.358\$00 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1.ª no valor de 584\$00 e as restantes no valor de 646\$00.

De 27:

Maria Madalena dos Santos Semedo, professora do ensino primário, referência 7, escalão A, do Ministério da Educação e Desporto – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º n.º 1, do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 839.916\$00 (oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação.

O montante em dívida no valor de 334.501\$00 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e um escudos), poderá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.210\$00 e as restantes no valor de 1.239\$00.

Porfíria Medina Almeida, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do Ministério da Educação e Desporto

– desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º n.º 1, do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 816.804\$00 (oitocentos e dezasseis mil, oitocentos e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 14 de Dezembro de 2010.)

De 29 de Outubro:

Maria Gertrudes Rosa de Pina, professora primária, referência 3, escalão E, do Ministério da Educação e Desporto – desligada de serviço, para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 22/2009, II Série, de 17 de Junho – concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5.º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 658.836\$00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis escudos), calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De conformidade com a Declaração da Direcção Geral da Contabilidade Pública, por despacho do Director Geral de 24/8/07, foi autorizado o pedido de descontos das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 12 anos, 5 meses e 4 dias.

A dívida no montante de 333.760\$00 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta escudos), já foi amortizada a quantia de 11.284\$00, ficando ainda por amortizar a quantia de 322.476\$00.

Juvelina Mendes Mendonça Tavares, monitora especial, referência 5, escalão E do Ministério da Educação e Desporto, desligada de serviço, para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 34/2007, II Série, de 29 de Agosto – concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5.º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 758.340\$00, (Setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta escudos), calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Junho de 2007, do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de descontos das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 63.996\$00, (sessenta e três mil, novecentos e noventa e seis escudos), deve ser amortizada em 120, prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 533\$00 e as restantes no valor de 450\$00.

Lourdes Tavares Silva Borges, animadora em educação de adultos, referência 7, escalão A do Ministério da Educação e Desporto – desligada de serviço, para efeitos de aposentação, conforme

publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 3/2010, II Série, de 20 de Janeiro – concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 837.912\$00, (oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e doze escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Abril de 2005, do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de descontos das quotas em atraso para compensação de aposentação no montante de 198.117\$00 (cento e noventa e oito mil, cento e dezassete escudos).

Sobre o montante acima referido foi amortizada a quantia de 90.057\$00 (noventa mil e cinquenta e sete escudos), faltando por amortizar a importância de 108.060\$00 (Cento e oito mil e sessenta escudos), em 50 prestações mensais e consecutivas no valor de 1.801\$00.

José Martins Andrade, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, do Ministério da Educação e Desporto – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 16/07, II Série, de 25 de Abril – concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.373.196\$00 (um milhão, trezentos e setenta e três mil cento e noventa e seis escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de Setembro de 2002, da Directora-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 8 anos e 10 meses.

A dívida no montante de 292.799\$00 (duzentos e novena e dois mil, setecentos e noventa e nove escudos), poderá ser amortizada em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.203\$00 e as restantes no valor de 1.084\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 13 de Dezembro de 2010.)

Maria Bernardette Lopes de Sousa Ferreira Amorim Fortes, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão E, do Ministério da Educação e Desporto, desligada de serviço, para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 29/09, II Série, de 5 de Agosto – concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.178.880\$00, (um milhão, cento e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Maria de Jesus dos Santos da Veiga Tavares, professora do ensino primário, referência 4, escalão D, do Ministério da Educação e Desporto – desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro,

conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 681.192\$00 (seiscentos e oitenta e um mil, cento e noventa e dois escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública, de 19 de Fevereiro de 2007, foi deferido o pedido de descontos das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 11 meses e 23 dias.

A dívida no montante de 26.962\$00 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizada em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.133\$00 e as restantes no valor de 1.123\$00.

É alterado o despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, por delegação de S. Ex.ª a Ministra das Finanças e Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 32/2008, de 27 de Agosto.

Reginaldo Racine Burgo Fernandes, ajudante dos serviços gerais, contratado da Direcção-Geral das Alfândegas – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos da alínea b), n.º 2, do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228.252\$00 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 28 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Joana de Brito Cabral Varela, auxiliar administrativo, referência 2, escalão F, do Ministério da Saúde – desligada de serviço, para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 75º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, conjugado com a alínea a) n.º 1, do artigo 10º, da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 314.796\$00 (trezentos e catorze mil, setecentos e noventa e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 15:

Luís Tavares Miranda, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, do Ministério da Educação e Desporto, desligada de serviço, para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 17/08, II Série, de 30 de Abril – concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.360.212\$00, (um milhão, trezentos e sessenta mil, duzentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de Agosto de 2007, do Director-Geral da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento de descontos das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 3 anos e 20 dias.

A dívida no montante de 169.730\$00 (Cento e sessenta e nove mil, setecentos e trinta escudos), poderá ser amortizada em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira e as restantes no valor de 2.425\$00 e as restantes de 2.458\$00.

Mariana Mendonça Correia Vaz Furtado, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, do Ministério da Educação e Desporto, desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, conforme publicação feita no Boletim Oficial n.º 8/08, II Série, de 27 de Fevereiro – concedida a aposentação definitiva, com direito a pensão anual de 1.358.064\$00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil e sessenta e quatro escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Castão Gomes, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, do Hospital Dr. Agostinho Neto – desligado de serviço, para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 75º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, conjugado com a alínea a) n.º 1, do artigo 10º, da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 216.288\$00 (duzentos e dezasseis mil, duzentos e oitenta e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director Geral da Contabilidade Pública, de 20 de Fevereiro de 2009, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso, para compensação de aposentação e da pensão de sobrevivência, referente a 01 ano, 04 meses e 15 dias.

A dívida no montante de 17.537\$00 (dezassete mil, quinhentos e trinta e sete escudos) deverá ser amortizada em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 724\$00 e as restantes no valor de 731 \$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro de 2010.)

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capº 30.20, Div. 4º, Cód. 0305030101, do orçamento vigente.

Despacho do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas,

De 20 de Outubro de 2010

Sebastião Dias, capitão na reserva, enquadrado no escalão F, a que corresponde o índice 754 – transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 156º do estatuto dos militares, com direito à pensão anual de 1.356.032\$28 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, trinta e dois escudos e vinte e oito centavos), calculada nos termos dos artigos 4º e 5º. do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 24 de Novembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 10.12, Divisão 16º, Código 03010301 do Orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de Dezembro de 2010:)

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 21 de Dezembro de 2010. – A Directora. Geral, *Carmelita Salomé Santos*.

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES

### Gabinete do Ministro

Despacho conjunto de S. Ex<sup>as</sup> os Ministros de Estado e das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações e da Defesa Nacional:

De 10 de Dezembro de 2010:

José António Silva Salomão, primeiro-tenente, do quadro do Ministério da Defesa Nacional, nomeado ao abrigo do n.º 2 do artigo 142º do Estatuto dos Militares, para em comissão ordinária de serviço desempenhar as funções de gestor de projectos, na Direcção-Geral das Infraestruturas, do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, com efeito a partir de 3 de Outubro de 2010.

(Isento do visto de Tribunal de Contas.)

Gabinete do Ministro de Estado e das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, na Praia, aos 23 de Dezembro de 2010.

A Directora de Gabinete, *Cornélia Pereira*.



## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Estado e da Saúde:

De 9 de Dezembro de 2010:

Helguer Marx Santos Dias, enfermeiro geral, escalão V, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, em exercício de funções na Delegacia de Saúde do Porto Novo, Santo Antão e Carlina Fonseca Fortes, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, em exercício de funções na Delegacia de Saúde da Boa Vista, autorizados a permutarem entre si os seus postos de trabalho.

De 20:

Odete da Conceição Gomes Correia, técnico superior referência 13, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, demitida da Função Pública, ao abrigo do disposto no artigo 9º do Decreto n.º 14/77, de 5 de Março, conjugado com o estipulado no n.º 2 do artigo 19º. da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2010.

Despachos do Director do Hospital Dr. Baptista de Sousa:

De 15 de Dezembro 2010:

No uso da faculdade conferida ao abrigo da alínea n) do artigo 17º, conjugado com a alínea f) do artigo 19º, ambos do Decreto-Lei n.º 83/2005, de 19 de Dezembro;

Nos termos do disposto nos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, progridem conforme abaixo se discrimina, os seguintes funcionários do quadro privativo do Hospital Dr. Baptista de Sousa:

**1. Oficial principal referência 9, escalão C, para o escalão D**

Alicia Montefalco Freitas Almeida Silva

**2. Oficial administrativo referência 8, escalão A, para o escalão B**

Maria dos Prazeres Lopes Chantre Évora

Antónia Maria do Rosário Domingos

**3. Escriurário dactilografo referência 2, escalão C, para o escalão D**

Emília Viviane Bans Portela e Prado da Graça

Filomena da gloria Delgado

Carolina Inês de Pina Araújo

**4. Escriurário dactilografo referência 2, escalão B, para o escalão C.**

Idalina Soares da Cruz

**5. Auxiliar administrativo referência 2, escalão C, para o escalão D**

Silvia Filipa do Livramento

Maria Paula dos Santos Soares Neves

João José Reis Silva

**6. Auxiliar administrativo referência 2, escalão B, para o escalão C**

Armanda Mendes da Silva

**7. Auxiliar administrativo referência 2, escalão A, para o escalão B**

Hermínia Conceição Silva

**8. Operário qualificado referência 8, escalão F para o escalão G**

Hélder Bartolomeu Santos Pereira

Rui Alexandre Mascarenhas Soares

Carlos Cruz Silva

**9. Operário não qualificado referência 5, escalão B, para o escalão C**

João Manuel Silva Cabral

**10. Agente sanitário referência 1, escalão D para o escalão E**

Maria Nascimento Gomes Basílio

**11. Condutor auto ligeiro referência 2, escalão C para o escalão D**

António Fortes Pires

**12. Condutor Auto Ligeiro referência 2, escalão B para o escalão C**

Luís João da Luz

José augusto Delgado

Alcínio do Rosário Gomes

**13. Cozinheiro referência 1, escalão D para o escalão E**

Orlando dos Reis Tavares

**14. Ajudante dos serviços gerais referência 1, escalão B para o escalão C**

Joana Matilde Gonçalves

Joana Lima Andrade

Rosa Lima Bandeira

Marcelina Cândida Silva

Anildo Monteiro do Rosário

Teresa Jesus Gomes

Carlos Joaquim Ramos

Alécia Gomes Ferreira

Alcinda Andrede Afonseca

Amadeu Silva Monteiro

Celeste Fonseca Lopes Rodrigues

Aniceto Maria Gomes

Julieta Maria Sousa

Maria do Rosário Dias

Joana Antonia Delgado

Leandra Rosa Almeida

Maria de Fátima Monteiro Caetano

**15. Ajudante dos serviços gerais referência 1, escalão A para o escalão B**

Oriza Mota Andrade

A despesa tem cabimento inscrito no Capº 1º Divisão 3ª Código 03.01.01.03 do Orçamento do Hospital Dr. Baptista de Sousa, (isento de Visto do Tribunal de Contas).

Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, aos 22 de Dezembro de 2010. – O Director Geral, *Mateus Monteiro Silva*

—oço—

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS  
ESTRANGEIROS**

**Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

Despachos de S. Exª o Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 8 de Março de 2010:

Jacqueline Maria Duarte Pires Ferreira Freire de Andrade, conselheira de embaixada do 2º escalão, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de coadjuvante do Director Nacional dos Assuntos Políticos e de Cooperação, nos termos do nº 6 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 53/2009, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Março de 2010.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.01.01.02 – pessoal de quadro - Direcção Nacional dos Assuntos Políticos e de Cooperação.

De 16 de Junho:

Maria Cristina Lopes Almeida Fontes Lima, técnica superior de primeira, referência, 14, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, exercendo as funções de Ministra da Reforma do Estado e da Defesa Nacional, promovida à categoria de técnica superior principal, referência 15, escalão D, nos termos da alínea *b*) do artigo 10.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com a alínea *e*) do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento em encargos comuns – Ministério das Finanças.

Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 10 de Novembro de 2010:

João Baptista Almeida Brito, assistente administrativo, referência 6, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, reclassificado para a categoria de técnico adjunto, referência 11, escalão A, nos termos do n.º 2 e alínea *d*) n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, conjugado com a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho.

A Despesa tem cabimento na rubrica 03.01.01.02 – pessoal de quadro – Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão. (Isentos do visto do Tribunal de Contas.)

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, na Praia, aos 23 de Dezembro de 2010. – A Directora, Maria Socorro Rodrigues de Melo Cruz

—————oço—————

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

—————

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos de S. Ex.ª a Ministra das Finanças:

De 12 de Outubro de 2010:

Conceição Alves Cardoso licenciada em economia e pós graduado em banca seguros e mercados financeiros, contratada a termo para exercer cargo de técnico superior de finanças, referência 14, escalão A do quadro privativo do Ministério das Finanças, na Direcção Nacional do Orçamento e Contabilidade Pública, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Paulo de Brito Lopes licenciado em economia e pós graduado em finanças e crédito, contratado a termo para exercer cargo de técnico superior de finanças, referência 14, escalão A do quadro privativo do Ministério das Finanças, na Direcção Nacional do Orçamento e Contabilidade Pública, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 51 de 22 de Dezembro, II Série, o despacho de S. Ex.ª a Ministra das Finanças de 17 de Novembro de 2010, referente a rotação de pessoal, iniciada a substituição das chefias de diversas Delegações Aduaneiras

Onde se lê:

Verificador Alexandre Nuno Duarte Pires, da Delegação Aduaneira da Palmeira para a Alfândega do Mindelo.

Deve se ler:

Verificador Alexandre Nuno Duarte Pires, da Delegação Aduaneira da Palmeira para a Alfândega da Praia,

Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 23 de Dezembro de 2010. – A Directora-Geral, *Elisa Helena Nascimento Monteiro*.

—————oço—————

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

—————

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna:

De 22 de Dezembro de 2010:

Sandra Helena Silva Rodrigues, técnica superior, referência 13, escalão A do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviária, do Ministério da Administração Interna, a integrar a Comissão Regional de Exames, Inspeções e Vistorias de Veículos de São Vicente, designada, nos termos da alínea *a*) do artigo 8.º da Portaria n.º 1/2004 de 19 de Janeiro.

Mário Ulisses Freire Fernandes, técnico superior, referência 14, escalão C do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviária, do Ministério da Administração Interna, a integrar a Comissão Regional de Exames, Inspeções e Vistorias de Veículos de São Vicente, designada, nos termos da alínea *c*) do artigo 4.º da portaria n.º 1/2004 de 19 de Janeiro.

Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, na Praia aos 22 de Dezembro de 2010. – A Directora, *Ana Paula B. da Silva Costa*

—————

## Direcção Nacional da Polícia Nacional

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna:

De 12 de Novembro de 2010:

Nos termos dos artigos 13 e 31.º, do Estatuto do pessoal policial da Polícia Nacional, Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, e de conformidade com o quadro de pessoal policial referido no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 40/2007, de 12 de Novembro, são promovidos a subintendente os seguintes comissários:

1. Manuel Tomas dos Santos
2. Pedro Lopes Sanches
3. Manuel Correia Cabral

Nos termos dos artigos 14º e 31º, do Estatuto do pessoal policial da Polícia Nacional, Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro e de conformidade com o quadro de pessoal policial referido no nº 2 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 40/2007, de 12 de Novembro, são promovidos a comissário, os seguintes subcomissários.

1. José Maria Ramos de Barros
2. Alcides Gomes Tavares

Nos termos da alínea *a*) do artigo 39º e do nº3 do artigo 40º, ambos do Estatuto do pessoal policial da Guarda-fiscal, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/2003, de 1 de Setembro de conformidade com o quadro do pessoal policial da Polícia Nacional constante do anexo referido no nº 2 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 40/2007, de 12 de Novembro, e considerando que concluído um curso superior que confira grau de licenciatura, ainda na vigência do Estatuto atrás referido, transita para o posto de comissário, o subcomissário da Polícia Nacional, Octávio Monteiro.

Nos termos dos artigos 15º e 31º, do Estatuto do pessoal policial da Polícia Nacional, Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro e de conformidade com o quadro de pessoal policial referido no nº 2 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 40/2007, de 12 de Novembro, são promovidos a subcomissário os seguintes chefes de esquadra:

1. João José Teixeira e Silva
2. João José Teixeira
3. Pedro Francisco Lopes
4. José Vaz Cabral

Nos termos da alínea *a*) do artigo 39º e do nº 2 do artigo 40º, ambos do Estatuto do pessoal policial da Guarda-fiscal, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/2003, de 1 de Setembro, e de conformidade com o quadro do pessoal policial da Polícia Nacional, constante do anexo referido no nº 2 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 40/2007, de 12 de Novembro, considerando que tenham concluído um curso superior que confira grau de licenciatura, ainda na vigência do Estatuto atrás referido, transitam para o posto de chefe de esquadra, os seguintes 2º subchefes:

1. Hermínio Manuel M. da Veiga
2. Fernando Jorge da V. Tavares

Despachos do Director Nacional da Polícia Nacional:

De 16 de Novembro de 2010:

Nos termos do artigo 20º, do Estatuto do pessoal policial da Polícia Nacional, Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, e de conformidade com o quadro de pessoal policial referido no nº 2 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 40/2007, de 12 de Novembro, são promovidos a subchefe principal os seguintes primeiros subchefes:

1. Filipe Mendes Delgado Varela
2. Simas de Ajuda Alves
3. Mário Mendes
4. Manuel Augusto Moreira Martins
5. Manuel António Tavares Semedo
6. Jorge Sequeira Gomes de Pina

Nos termos do artigo 21º, do Estatuto do pessoal policial da Polícia Nacional, Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, e de conformidade com o quadro de pessoal policial referido no nº 2 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 40/2007, de 12 de Novembro, são promovidos a primeiro subchefe, os seguintes segundos subchefes:

1. Emanuel do Nascimento Furtado Vaz
2. Moisés António Rocha Semedo
3. Filomeno de Brito Marques

Nos termos do artigo 24º, do Estatuto do pessoal policial da Polícia Nacional, Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, e de conformidade com o quadro de pessoal policial referido no nº 2 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 40/2007, de 12 de Novembro, são promovidos a agente principal, os seguintes agentes de 1ª classe

1. Tomás João da Fonseca
2. Manuel Alberto Fernandes de Pina
3. Vítor Manuel Neves do Rosário
4. Alberto Cabral da Lomba
5. Manuel dos Reis Gomes de Pina
6. Moisés Barbosa Monteiro
7. Salazar Oliveira Lopes
8. Carlos Pires Lima
9. Vicente Silva Delgado
10. Firmino João Brito
11. Cirilo António Cidário
12. José Luís Gomes Tavares
13. Jorge Eloy Santos Évora
14. Diva Lorena Lopes Sousa
15. José Manuel Oliveira Vermão Andrade
16. João Clímaco Dias
17. António Nascimento Bandeira Santos
18. Júlio Diniz Fernandes Teixeira
19. Lúcia Gonçalves Ferreira
20. António Roliano Moreno Cardoso
21. Maria Alice Barbosa Rodrigues
22. João Baptista Henriques
23. Adalberto Cezinando Rodrigues
24. Pedro Alexandre Lopes
25. António Varela Lopes
26. Dulcineia Tavares Andrade
27. Adriano Correia Moreno
28. José Carlos Moreno Sanches
29. Edna Margarida dos Santos Tavares

- |  |   |
|--|---|
| 30. Jorge Humberto Fonseca                 | 14. Humberto Elísio Silva Fonseca         |
| 31. António Rocha da Luz                   | 15. Agostinho Cardoso Silva               |
| 32. Arlindo Francisco dos Santos           | 16. Carlos Alberto Gomes Silva            |
| 33. Luciano Brito Lima                     | 17. Alcides dos Reis Lopes                |
| 34. Maria Emília dos Santos Borges         | 18. Aldoísio Manuel Costa Fortes          |
| 35. Maria de Lourdes Furtado Tavares Silva | 19. Márcio Luís Gonçalves Miranda         |
| 36. Eloisa Helena Lopes Fonseca            | 20. Suzana Gomes Fernandes Barros         |
| 37. Andreza Fernandes Almeida              | 21. Helena Maria Almeida Rodrigues        |
| 38. Silvino Moreno Brazão                  | 22. Hermilindo Tavares Fernandes          |
| 39. Agnelo Andrade Gonçalves               | 23. Nelson Nelo Sequeira de Pina          |
| 40. Domingos Sanches Tavares               | 24. Víctor Manuel Pereira Lopes Gonçalves |
| 41. Felisberto Almeida Conceição           | 25. Sandro Rui Andrade                    |
| 42. Celestino Monteiro Tavares             | 26. Euclides Paiva Fernandes              |
| 43. Silvestre Delgado                      | 27. Odair Ricardo Ramos Évora             |
| 44. Carlos Alberto Duarte de Barros        | 28. José Maria de Pina Teixeira           |
| 45. José Augusto Barbosa Vicente           | 29. Lee Emanuel Borges Correia Varela     |
| 46. Nilza Maria dos Reis Ribeiro           | 30. Nádia Marlisa Almeida Monteiro        |
| 47. Orlando João Neves                     | 31. José Alcindo Mendes Tavares           |
| 48. João António da Cruz Fernandes         | 32. Moisés Costa dos Santos               |
| 49. António Teófilo Gonçalves              | 33. Riolando Gonçalves dos Santos         |
| 50. Marcelino Vaz Monteiro                 | 34. Deonildo Patrício Almeida Borges      |
| 51. José Rocha dos Reis Borges Moreira     | 35. Odair José Rodrigues Correia          |

Nos termos do artigo 25º, do Estatuto do pessoal policial da Polícia Nacional, Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, e de conformidade com o quadro de pessoal policial referido no nº 2 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 40/2007, de 12 de Novembro, são promovidos a agente de 1ª classe, os seguintes agentes de 2ª classe:

- |                                    |  |
|------------------------------------|--|
| 1. Joaquim Baessa Lopes            | 36. Eliseu Jorge Cabral Lopes                |
| 2. José Manuel Ribeiro Silva       | 37. Jairson Morais Tourinho                  |
| 3. Rui Andrade Furtado             | 38. Edmar Emanuel Fortes                     |
| 4. José Catarino da Veiga Silva    | 39. Leicy Lopes Semedo                       |
| 5. Ibelito Vaz Tavares             | 40. Jamilson Carlos Fortes Delgado           |
| 6. Paulo Daniel Lopes de Pina      | 41. Odair Jorge Santos Almeida               |
| 7. João Paulino Mendes Vieira      | 42. Adilson Zego dos Santos                  |
| 8. Adilson Lobo Rocha              | 43. Elisandro Pascoal Teixeira Gomes Barbosa |
| 9. Anilton César da Cruz Lopes     | 44. Nelson António Souto Amado Orrico        |
| 10. António Euclides Gomes Cardoso | 45. Nuno Jorge Fernandes dos Santos          |
| 11. Afonso dos Santos Vieira       | 46. Admilson António Fernandes Monteiro      |
| 12. Marisa Ribeiro Pinto           | 47. António Correia Galina Fortes            |
| 13. Abel Sousa Dias                | 48. Viriato Tavares Duarte                   |
|                                    | 49. Heloisa Manuela Barbosa Vicente Lopes    |
|                                    | 50. César da Luz Rocha                       |
|                                    | 51. Benoit Gomes de Brito                    |

52. Jair Tavares Sanches
53. Larissa Rilda Pires Silva
54. Humberto Elísio Santos dos Reis
55. Elizeu Amílcar Barros Teixeira
56. Norberto Lopes Tavares da Silva
57. Lizito Varela Barbosa Tavares
58. Nelson Augusto Salomão Ramos
59. Irlando José da Cruz Évora
60. Cláudio Carvalho Borges
61. Daniel Lopes Varela “
62. Jailson António Martins Vera Cruz
63. José Euclides Sequeira Sanches
64. Jair Manuel Vaz Soares de Carvalho
65. Paulo Jorge Évora Dias
66. Edmilson Semedo Frederico
67. João Vieira de Vasconcelos Almeida
68. Juvino Francisco Cosmo Correia
69. Graciano Batalha da Rosa
70. José Pedro Tavares Mendonça
71. Fábio Tércio Fernandes Teixeira
72. José Lino de Oliveira Tavares
73. Fernando Jorge dos Santos Tavares
74. António Santos Mendes Vieira
75. Cláudio Roberto Gomes Furtado
76. Lucy da Veiga Fernandes
77. Mauro Dênis Monteiro Silva
78. Adilson Albertino Sanches Andrade
79. Rui Jorge Amado Cruz
80. João Baptista de Oliveira da Silva
81. Manuel António Monteiro Furtado
82. Zelindo Almeida Sanches
83. Fernando Carlos Semedo Lopes
84. Constantino Barreto de Carvalho
85. Adolfo Gomes Pina Lomba
86. Ângelo Mendes Monteiro
87. Viviano Valério Alves Rocha
88. Adelino Fernandes Gonçalves
89. Manuel dos Reis Ggonçalves Nascimento
90. Ailton Hector Fernandes Barreto
91. Valdemar Maria Monteiro
92. Kátio Adérito da Silva Pires
93. Avelino Salvador Varela Semedo
94. José Carlos Tavares da Costa
95. Victor Manuel Cordeiro Borges
96. Edmilson Jorge Tavares Semedo
97. Filandro Marcos Brito Domingos
98. Felisberto Correia da Costa
99. António Resende Antunes
100. Jair Humberto Morais Horta Fernandes
101. Leonel Gastão Almeida dos Santos Tavares
102. Marcolino Jesus Dias
103. Hermes António da Luz Pinto
104. Adilson Teixeira Paiva Rodrigues
105. Helder Êrico da Cruz Costa Mota
106. Helder do Rosário Fonseca
107. Silvino Moreno Lopes
108. Adilson Jorge Cabral
109. Alexandre Gabriel Pires Fonseca Gomes
110. Anilton César Gomes do Nascimento da Luz
111. Adilson da Paz Tavares Pinto Monteiro de Melo
112. Elvie Francisco Soares Ramos
113. Paulo Sérgio da Luz dos Santos
114. Domingos Henrique de Pina Correia
115. Aerton Daniel Moreno dos Santos
116. Danielson Teixeira Silva
117. José Emílio Gomes Moreno
118. Osmar Pinto Tavares
119. Adilson Mendes de Oliveira
120. Celestino Rodrigues Russo de Almeida
121. Alcindo Ernesto Rocha Almeida
122. Carlina Maria da Cruz Ascensão
123. Vlademir Dias Gonçalves
124. Roberto Monteiro Mota
125. João Gilberto Pina Teixeira
126. António Gonçalves de Andrade
127. Alcides Gomes Fernandes

128. Domingos Nascimento Gonçalves  
 129. Paulino Tavares Pereira  
 130. Manuel António Andrade Barbosa  
 131. Jesses Oravan Moniz Moreira  
 132. Albertino d'Oriente Fonseca Cabral  
 133. Milton de Pina Spencer  
 134. Gracelindo Mendes Tavares  
 135. Eliseu Vieira Fontes Pires  
 136. Adilson da Luz Fortes  
 137. Elson José Tavares dos Reis Gonçalves  
 138. José António Ramalho Vieira  
 139. Adilson Jorge Vieira Tavares  
 140. Carlos Luísa Monteiro  
 141. Fernando Jorge dos Santos Silva Correia  
 142. José Júlio Lopes Cardoso  
 143. Carlos Celestino Dias Almeida  
 144. José Luís Pereira  
 145. Daniel Alexandre Barros Monteiro Galvão  
 146. Sónia Cristina Silva Correia  
 147. Ana Lita Tavares  
 148. Ivan Monteiro Paris  
 149. Emerson David Chantre Fortes  
 150. Jairson Fortes Soares  
 151. Moisés Martins Silva  
 152. Elton Jorge do Rosário Mosso  
 153. Jerson Jorge dos Santos Almeida  
 154. Gerson Barros Alves  
 155. Valdir Emerson Candeia  
 156. Deusa da Luz Gomes  
 157. Andre dos Reis Fortes  
 158. Messias Gonçalves Semedo Rocha  
 159. Bruno Miguel dos Santos Cardoso  
 160. Silas Bunes Oliveira Gomes  
 161. Nelson Ned Rosa Tavares

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Direcção de Planeamento, Orçamento e Gestão na Praia, 21 de Dezembro de 2010. – O Chefe da Divisão, *Manuel Correia Cabral*

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça:

De 03 de Novembro de 2010:

Ao abrigo do disposto nos artigos 16º e 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, e Decreto-Lei nº 35/87, de 2 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei nº 10/93, de 8 de Março, promovem os seguintes funcionários:

#### Do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça:

1. Afonso Rodrigues Sanches Tavares, técnico superior, referência 13, escalão B, do quadro da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, candidato aprovado no concurso de acesso, promovido para a referência 14, escalão C.
2. Amílcar Chantre Cabral, técnico-adjunto principal, referência 12, escalão C, do quadro da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, candidato aprovado no concurso de acesso, promovido para a referência 13, escalão C.

#### Do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Combate a Droga do Ministério da Justiça:

1. Eloisa Maria Borges da Cruz Évora Borges, técnica superior, referência 14, escalão C, do quadro da Comissão, do Ministério da Justiça, candidata aprovada no concurso de acesso, promovida para a referência 15, escalão C.
2. Vanessa Eloide Rodrigues Gomes Miranda, técnica superior, referência 13, escalão C, do quadro da Comissão de Coordenação e Combate a Droga, do Ministério da Justiça, candidata aprovada no concurso de acesso, promovida para a referência 14, escalão C.

#### Do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social do Ministério da Justiça:

1. Ana Paula Sanches Ortet, técnica superior, referência 13, escalão C, do quadro da Comissão de Coordenação e Combate a Droga, do Ministério da Justiça, candidata aprovada no concurso de acesso, promovida para a referência 14, escalão C, ficando colocada na Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social.
2. Maria Paula dos Santos Fortes, técnica superior, referência 13, escalão C, do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social, do Ministério da Justiça, colocada na Cadeia Central da Praia, candidata aprovada no concurso de acesso, promovida para a referência 14, escalão C.

#### Do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Legislação do Ministério da Justiça:

1. Ernestina Cilá Rodrigues R de Almeida, técnica-adjunta, referência 11, escalão B, do quadro do Gabinete de Estudos e Legislação do Ministério da Justiça, candidata aprovada no concurso de acesso, promovida para a referência 12, escalão B.

Os encargos correspondentes encontram-se inscritos na verba previsional do Orçamento do Ministério das Finanças.

Despacho conjunto de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça e Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 28 de Agosto de 2009:

José Miguel de Pina Cardoso, Secretário Judicial, referência 4, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado na Procuradoria da República da Comarca da Praia, concedido licença especial para exercício de funções de Oficial de Justiça, em Organismo Internacional – PNUD, na República Democrática de Timor-Leste, no quadro das Nações Unidas, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44º nº 1 alínea d) e nº 2, 57º nº 1 alínea a), 58º e 60º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009.

Extracto da Junta de Saúde de Sotavento:

De 25 de Novembro de 2010:

José Eduardo Cabral Moreno, guarda prisional de 1ª classe, referência 2, escalão B, do quadro privativo dos guardas prisionais, colocado na Cadeia da Praia – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 25 de Novembro de 2010, que é de seguinte teor:

“Que as faltas dadas de 25 de Maio a 25 de Setembro de 2010, devem ser justificadas”.

Antonino Nelson Moreira Almeida, guarda prisional de 1ª classe, referência 2, escalão C, do quadro privativo dos guardas prisionais, colocado na Cadeia da Praia – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 25 de Novembro de 2010, que é de seguinte teor:

“Que o examinado deve ter as faltas dadas de 8 de Dezembro de 2009 à presente data, justificadas.

Deve continuar à consulta de ortopedia e regressar a esta Junta se necessário”.

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, 27 de Dezembro de 2010. – O Director, *Filipe de Carvalho*

—oço—

## MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra do Turismo, Indústria e Energia:

De 21 de Setembro de 2010:

Nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, é promovida a técnica adjunta principal, referência 12, escalão D, da Direcção-Geral do Turismo, do Ministério do Turismo Indústria e Energia, Odete Lima Évora, para técnico superior, referência 13, escalão D.

De 20 de Dezembro:

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de José Augusto Cardoso Monteiro do cargo de Director de serviço técnicos e assuntos jurídicos da Inspeção-Geral das Actividades Económicas, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2010.

Tendo por base o despacho publicado no *Boletim Oficial* II, Série nº 42 de 1 de Novembro, que designam José Augusto Cardoso Monteiro e Carlos Miguel Sena Castro Teixeira, para integrarem a comissão instaladora da Inspeção-Geral de Jogos, é autorizada a comissão ordinária de serviço dos mesmos, nos termos dos artigos 11º e 41º do Decreto-Lei 54/2009, de 7 de Dezembro e do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 37º, do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, na Praia, aos 21 de Dezembro de 2010. – A Directora, *Juliana Carvalho*.

—oço—

## MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA

### Instituto da Investigação e do Património Cultural

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> Ministra do Ensino Superior, Ciência e Cultura:

De 20 de Setembro de 2010:

Nos termos dos artigos 13º e 16º da Portaria nº 38/2005, de 27 de Junho, conjugados com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progridem os senhores abaixo discriminados:

- Vasco Jorge Oliveira Martins, técnico superior principal, referência 15, escalão D, para escalão E;
- Isa Dora Lelis Lopes Silva, técnico superior, referência 13, escalão A, para escalão B;
- Ana Samira Semedo Carvalho Silva, técnico superior, referência 13, escalão A, para escalão B;
- Carlos Eduardo Oliveira Lima, técnico profissional, referência 7, escalão A, para escalão B.

Charles Samson C. Akibodé, técnico superior de primeira, referência 14, escalão C, de quadro do Instituto da Investigação e do Património Culturais, promovido para técnico superior principal, referência 15, escalão C, nos termos dos artigos 12º e 16º da Portaria nº 38/2005, de 27 de Junho, conjugados com o artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Débora Cristina Fernandes e Silva Santos Sanches, técnico superior, referência 13, escalão B, de quadro do Instituto da Investigação e do Património Culturais, promovido para técnico superior de primeira, referência 14, escalão B, nos termos dos artigos 12º e 16º da Portaria nº 38/2005, de 27 de Junho, conjugados com os artigos 10º e 27º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

Adelaide Tavares Monteiro, técnico superior, referência 13, escalão B, de quadro do Instituto da Investigação e do Património Culturais, promovido para técnico superior de primeira, referência 14,

escalão B, nos termos dos artigos 12º e 16º da Portaria nº 38/2005, de 27 de Junho, conjugados com os artigos 10º e 27º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.62.01.02 “pessoal do quadro” do Orçamento de Estado, do Instituto da Investigação e do Património Culturais.

Nos termos dos artigos 13º e 16º da Portaria nº 38/2005, de 27 de Junho, conjugados com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progride, Carlos Alberto Rodrigues Barbosa, técnico superior, referência 13, escalão A, para escalão B.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.62.01.02 “pessoal do quadro” do Orçamento de Estado, do Instituto da Investigação e do Património Culturais, com efeito a 1 de Janeiro de 2009.

Instituto da Investigação e do Património Culturais, na Praia aos 06 de Dezembro de 2010. – O Presidente, *Humberto Lima*

—oço—

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria  
DELIBERAÇÃO

**De 17 de Novembro de 2010**

Pedro António Borges Oliveira, Escrivão de Direito, referência 3, escalão C, é colocado no 1º Juízo Crime do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, nos termos do artigo 223º n.º 2, alínea c) da Constituição da República, devendo ficar afecto aos Juizes Auxiliares.

Ass.) *Arlindo Almeida Medina* - Presidente.

-Está conforme -

Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 17 de Novembro de 2010. – O Secrtário, *Boaventura Borges Semedo*

—oço—

## PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação nº 09/CSMP/2010

**De 29 de Outubro 2010**

Nomeando o licenciado em direito, Dr. Victor Guilherme Gomes dos Santos, para em conformidade com os artigos 18º. n.º 3 alínea a), 29º. n.º 1, 31, n.ºs. 1 e 2 e 56 n.º 1 alínea a), todos da Lei nº 136/IV/95, de 3 de Julho, conjugados com o artigo 13. n.º 1 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e o artigo 8º. n.º 1 alínea a) do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, exercer, provisoriamente, o cargo de Procurador da República de 3ª Classe, escalão A, índice 140, do quadro da Magistratura do Ministério Público, com colocação na Procuradoria da República da Comarca de 2ª Classe de Santa Cruz, devendo, por urgente conveniência de serviço, iniciar funções no dia 5 de Novembro de 2010, independentemente do Visto e publicação do *Boletim Oficial*.

Nomeando o licenciado em direito, Drª Francisca Mascarenhas Lopes, para em conformidade com os artigos 18º. n.º 3 alínea a), 29º. n.º 1, 31, n.ºs. 1 e 2 e 56 n.º 1 alínea a), todos da Lei nº 136/IV/95, de 3 de Julho, conjugados com o artigo 13. n.º 1 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e o artigo 8º. n.º 1 alínea a) do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, exercer, definitivamente, o cargo de Procurador da República de 3ª Classe, escalão A, índice 140, do quadro da Magistratura do Ministério Público, com colocação na Procuradoria da República da Comarca de 2ª Classe Tarrafal, devendo, por urgente conveniência de serviço, iniciar funções no dia 5 de Novembro de 2010, independentemente do Visto e publicação do *Boletim Oficial*.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 03.01.01.02 - Pessoal do Quadro da Procuradoria da República - Ministério da Justiça. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Dezembro de 2010.)

O Presidente. (Ass.) *Júlio César Martins Tavares*.

Está conforme o original.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público na Praia, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2010. – O Secretário, *José Luís Varela Marques*

—oço—

## ARFA – Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares

Conselho de Administração

DELIBERAÇÃO N.º 03/2010

**Preços máximos de medicamentos existentes no mercado**

Por força do previsto no n.º 1 do artigo 30º do Decreto-Lei nº 22/2009, de 6 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 65/2009 de 21 de Dezembro e do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 22/2009, de 6 de Julho, conjugados com os artigos 9º, 10º, 13º e 15º do Decreto-Lei n.º 64/2009, de 21 de Dezembro, o Conselho de Administração da ARFA, reunido em sessão ordinária aos quatro dias de Outubro de 2010, delibera o seguinte:

1. Fixar, para os medicamentos constantes da lista em anexo, os Preços máximos às Farmácias (PMF) e os Preços Máximos ao Consumidor (PMC), nos termos das definições constantes das alíneas b) e c), respectivamente, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 22/2009, de 6 de Julho;

2. Promover uma ampla divulgação da lista ora aprovada, designadamente através do site da ARFA ([www.arfa.cv](http://www.arfa.cv)) e do Boletim *ARFA-Med*.

Entretanto, o Conselho de Administração entende chamar a atenção para o disposto no n.º 2 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 65/2009, de 21 de Dezembro, que diz:

Os medicamentos abrangidos pelo presente diploma, que se encontram nos produtores, importadores e distribuidores grossistas, marcados com o preço referente ao dia anterior ao da aprovação de preços efectuada pela ARFA, podem ser escoados com aquele preço no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir dessa data.

ARFA – Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentar na Praia, aos 4 de Outubro de 2010. – O Conselho de Administração, *Miguel Lima* Presidente e *Carla Djamila Monteiro Reis*, Vogal

## LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS 04/10/2010

| Processo | Código   | Nome comercial              | DCI                                      | F. Farmacêutica | Dosagem        | Quantidade    | Genérico | PMF      | PMC   |
|----------|----------|-----------------------------|--|-----------------|----------------|---------------|----------|----------|-------|
| 1927     | 81812389 | BROMAZEPAM INPHARMA         | Bromazepam                               | comprimido      | 3 mg           | 30 unidades   | sim      | 123,41   | 170   |
| 1928     | 41412390 | DERMOSYL INPHARMA           | Óxido de zinco + Óleo de fígado de peixe | pomada          | 0,27 g + 0,1 g | 30 g          | sim      | MVL      | MVL   |
| 1929     | 43172391 | GYNO-CLOTRIN INPHARMA       | Clotrimazol                              | creme vaginal   | 10 mg/g        | 35 g          | não      | 383,00   | 498   |
| 1931     | 44342392 | ÓXIDO DE ZINCO INPHARMA     | Óxido de zinco                           | pomada          | 100 mg/g       | 30 g          | sim      | 112,42   | 155   |
| 1932     | 56372393 | BENZOATO DE BENZIL INPHARMA | Benzoato de benzil                       | emulsão cutânea | 250 mg/ml      | 150 ml        | sim      | 160,00   | 220   |
| 1934     | 62732394 | DIODYNE INPHARMA            | Iodopovidona                             | solução cutânea | 100 mg/ml      | 125 ml        | não      | 250,00   | 325   |
| 1947     | 81282409 | AMLODIPINA INPHARMA         | Amlodipina                               | comprimido      | 10 mg          | 30 unidades   | não      | 852,50   | 1108  |
| 1948     | 57362410 | ATENOLOL INPHARMA           | Atenolol                                 | comprimido      | 50 mg          | 60 unidades   | não      | 434,00   | 564   |
| 1951     | 63672412 | QUINOX INPHARMA             | Ciprofloxacina                           | comprimido      | 500 mg         | 16 unidades   | não      | 1545,28  | 2009  |
| 1952     | 13652413 | RANITINE INPHARMA           | Ranitidina                               | comprimido      | 300 mg         | 30 unidades   | não      | 1875,95  | 2439  |
| 1953     | 88622414 | AMOX 250 INPHARMA           | Amoxicilina                              | cápsula         | 250 mg         | 1000 unidades | não      | 10314,34 | 13408 |
| 1954     | 56712415 | AMOX 500 INPHARMA           | Amoxicilina                              | cápsula         | 500 mg         | 700 unidades  | não      | 11659,40 | 15209 |
| 1955     | 85112416 | CLORANFENICOL INPHARMA      | Cloranfenicol                            | cápsula         | 250 mg         | 1000 unidades | sim      | 7173,92  | 9864  |
| 1956     | 62382417 | DOXICICLINA INPHARMA        | Doxiciclina                              | comprimido      | 100 mg         | 1000 unidades | sim      | 3543,75  | 4873  |
| 1958     | 62312418 | INDOMETACINA INPHARMA       | Indometacina                             | cápsula         | 25 mg          | 1000 unidades | sim      | 2566,66  | 3529  |
| 1959     | 46332419 | ASPIN 500 INPHARMA          | Ácido acetilsalicílico                   | comprimido      | 500 mg         | 1000 unidades | não      | 1233,75  | 1604  |
| 1960     | 13612420 | CARBAMAZEPINA INPHARMA      | Carbamazepina                            | comprimido      | 200 mg         | 1000 unidades | sim      | 4088,73  | 5622  |
| 1961     | 16282421 | CIMETIDINA INPHARMA         | Cimetidina                               | comprimido      | 400 mg         | 1000 unidades | sim      | 10761,92 | 14798 |
| 1962     | 58262422 | CIMETIDINA INPHARMA         | Cimetidina                               | comprimido      | 400 mg         | 700 unidades  | sim      | 7533,76  | 10399 |
| 1963     | 68142423 | CORIN INPHARMA              | Ácido acetilsalicílico                   | comprimido      | 100 mg         | 1000 unidades | não      | 487,50   | 634   |
| 1964     | 21762424 | COTRIMOXAZOL INPHARMA       | Sulfametoxazol + Trimetoprim             | comprimido      | 400 mg + 80 mg | 1000 unidades | sim      | 3495,18  | 4806  |

|      |          |                             |  |                        |                                  |               |     |          |       |
|------|----------|-----------------------------|--|------------------------|----------------------------------|---------------|-----|----------|-------|
| 1965 | 48472425 | DIAZEPAM INPHARMA           | Diazepam   | comprimido             | 10 mg                            | 1000 unidades | sim | 536,25   | 737   |
| 1966 | 51382426 | DIAZEPAM INPHARMA           | Diazepam   | comprimido             | 5 mg                             | 1000 unidades | sim | 425,00   | 584   |
| 1967 | 71172427 | FENOBARBITAL INPHARMA       | Fenobarbital                                     | comprimido             | 100 mg                           | 1000 unidades | sim | 1349,92  | 1855  |
| 1968 | 32652428 | FENOBARBITAL INPHARMA       | Fenobarbital                                     | comprimido             | 50 mg                            | 1000 unidades | sim | 674,96   | 928   |
| 1969 | 22762429 | IBUPROFENO INPHARMA         | Ibuprofeno                                       | comprimido             | 200 mg                           | 1000 unidades | sim | 2293,20  | 3153  |
| 1970 | 48652430 | IBUPROFENO INPHARMA         | Ibuprofeno                                       | comprimido             | 400 mg                           | 1000 unidades | sim | 2983,25  | 4102  |
| 1971 | 24112431 | MEBENDAZOL INPHARMA         | Mebendazol                                       | comprimido             | 100 mg                           | 1000 unidades | sim | 2121,60  | 2917  |
| 1972 | 43582432 | METOCLOPRAMIDA INPHARMA     | Metoclopramida                                   | comprimido             | 10 mg                            | 1000 unidades | sim | 1294,80  | 1780  |
| 1973 | 33672433 | METRONIDAZOL INPHARMA       | Metronidazol                                     | comprimido             | 250 mg                           | 1000 unidades | sim | 2983,75  | 4103  |
| 1974 | 51632434 | PARACETAMOL INPHARMA        | Paracetamol                                      | comprimido             | 500 mg                           | 1000 unidades | sim | 2846,25  | 3914  |
| 1975 | 18632435 | PREDNISOLONA INPHARMA       | Prednisolona                                     | comprimido             | 20 mg                            | 1000 unidades | sim | 3956,16  | 5440  |
| 1976 | 87162436 | PREDNISOLONA INPHARMA       | Prednisolona                                     | comprimido             | 5 mg                             | 1000 unidades | sim | 1956,24  | 2690  |
| 1977 | 35312437 | VITAMINA C INPHARMA         | Ácido ascórbico                                  | comprimido             | 200 mg                           | 1000 unidades | não | 1914,56  | 2489  |
| 1978 | 33312438 | ÓXIDO DE ZINCO INPHARMA     | Óxido de zinco                                   | pomada                 | 100 mg/g                         | 850 g         | sim | 497,12   | 684   |
| 1979 | 27282439 | BENZOATO DE BENZIL INPHARMA | Benzoato de benzil                               | emulsão cutânea        | 25%                              | 1000 ml       | sim | 445,12   | 612   |
| 1980 | 89852440 | DIOXYNE INPHARMA            | Iodopovidona                                     | emulsão cutânea        | 100 mg/ml                        | 1000 ml       | não | 578,75   | 752   |
| 1981 | 38832441 | ANGIPINA RETARD INPHARMA    | Nifedipina                                       | comprimido             | 20 mg                            | 1000 unidades | não | 10805,08 | 13653 |
| 1982 | 8852442  | KANAZOL INPHARMA            | Cetoconazol                                      | comprimido             | 200 mg                           | 1000 unidades | não | 30553,60 | 39720 |
| 1983 | 31762443 | ASPIN INFANTIL INPHARMA     | Ácido acetilsalicílico + Ácido ascórbico         | comprimido             | 150 mg + 30 mg                   | 1000 unidades | não | 837,00   | 1088  |
| 1984 | 6652444  | BETAMETASONA INPHARMA       | Betametasona                                     | pomada                 | 1 mg/g                           | 30 g          | sim | 213,40   | 293   |
| 1985 | 6662445  | FENILBUTASONA INPHARMA      | Fenilbutasona                                    | creme                  | 50 mg/g                          | 30 g          | sim | 111,28   | 153   |
| 1986 | 12612446 | HIDROCORTISONA INPHARMA     | Hidrocortisona                                   | creme                  | 10 mg/g                          | 30 g          | sim | 220,17   | 303   |
| 1987 | 34752447 | BENZOGAICOL INPHARMA        | Benzoato de sódio + Glicerilgalaico + Cloreto de | xarope                 | 55 mg/5ml + 3 mg/5ml + 69 mg/5ml | 130 ml        | não | 171,12   | 222   |
| 1988 | 87152448 | BROMEXINA INPHARMA          | Bromexina  | xarope                 | 10 mg/5ml                        | 130 ml        | sim | 146,25   | 201   |
| 1990 | 73162449 | METRONIDAZOL INPHARMA       | Metronidazol                                     | pó para suspensão oral | 125 mg/5ml                       | 130 ml        | sim | 172,69   | 237   |
| 1991 | 82432450 | BEVITECE INPHARMA           | Complexo B                                       | cápsula                | associação                       | 20 unidades   | não | MVL      | MVL   |
| 1992 | 24842451 | DOLACEN INPHARMA            | Diclofenac                                       | solução injectável     | 75 mg/2ml                        | 6 unidades    | não | 179,26   | 233   |
| 1993 | 15312452 | DOLACEN INPHARMA            | Diclofenac                                       | solução injectável     | 75 mg/2ml                        | 60 unidades   | não | 1256,15  | 1633  |
| 2029 | 56872469 | MENTOCAÍNA R INPHARMA       | Benzoína + Tirotricina                           | pastilha               | 2,5 mg + 1,05 mg                 | 20 unidades   | não | MVL      | MVL   |

## MUNICÍPIO DA BOA VISTA

### Câmara Municipal

Despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 25 de Agosto de 2010:

José Pedro Baptista Marques, Delegado Municipal da Freguesia de S. João Baptista, Município da Boa Vista, dado por finda a respectiva comissão de serviço, nos termos do artigo 118º da Lei n.º 134/IV/95 de 3 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2010, inclusive.

De 30:

Eliana Sandra Ramos Almeida, técnico profissional, contratada, referência 7 escalão A, da Câmara Municipal da Boa Vista, designada, para, substituir o secretário do Presidente da Câmara, durante a sua ausência em gozo de férias.

A despesa tem cabimento no Código 03-01-02-13 do Orçamento Vigente.

Câmara Municipal da Boa Vista, 30 de Agosto de 2010. – A Secretária Municipal, *Maria Antónia N. S. Lima Rodrigues*

—oŝo—

## MUNICÍPIO DA PRAIA

### Câmara Municipal

Deliberação

De 26 de Agosto de 2010

Virgílio António Martins Évora, licenciado em ciências contábeis, nomeado, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Director do Gabinete de Cobrança Coerciva dos Créditos Municipais da Câmara Municipal da Praia, nos termos do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho.

O encargo correspondente será suportado pela dotação inscrita no Código 03.01.01.02, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 de Novembro de 2010)

Joana Mendes Lopes Fernandes Lopes, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, da Câmara Municipal da Praia, concedida licença sem vencimento por um período de 1 ano, nos termos do artigo 45º, alínea b) do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de Março, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2010.

Câmara Municipal da Praia, aos 10 de Dezembro de 2010. – A Directora, *Leila Barros*

—oŝo—

## MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

### Câmara Municipal

Despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 13 de Agosto de 2010:

Elísio Almeida dos Santos, candidato classificado no concurso interno, conforme aviso de abertura de 27 de Abril de 2010, promovido a

técnico-adjunto principal, referência 12, escalão D, nos termos da alínea a) e b) do artigo 12º e do n.º 3 do artigo 20º o Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho.

José João da Graça Silva, candidato classificado no concurso interno, conforme aviso de abertura de 27 de Abril de 2010, promovido a oficial principal, referência 9, escalão E, nos termos da alínea a) e b) do artigo 12º e do n.º 3 do artigo 20º o Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho.

António Manuel Fortes, candidato classificado no concurso interno, conforme aviso de abertura de 27 de Abril de 2010, promovido a oficial principal, referência 9, escalão E, nos termos da alínea a) e b) do artigo 12º e do n.º 3 do artigo 20º o Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho.

Maria do Rosário Silva Lopes, candidato classificado no concurso interno, conforme aviso de abertura de 27 de Abril de 2010, promovido a oficial principal, referência 9, escalão E, nos termos da alínea a) e b) do artigo 12º e do n.º 3 do artigo 20º o Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 13 de Agosto de 2010. – O Presidente, *Amadeu João da Cruz*

—oŝo—

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

### Câmara Municipal

Deliberação

De 2 de Outubro de 2010

Carlos Adalberto Cardoso Barros, com a categoria de assistente administrativo, Victor Baptista Sanches Soares, assistente administrativo, nomeados com a base no Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho, artigo 40º, ponto 2 para em comissão de serviço exercerem as funções de chefe de secção do sector do desporto, da cultura e do saneamento básico da Câmara Municipal de Santa Cruz, com efeito a partir do mês de Outubro do corrente ano.

Dotação orçamental com o código: 03.03.14 do Orçamento para o ano 2010

António de Jesus Lopes Baessa, técnico profissional de 1º nível, Guilherme Mendes da Silva Teixeira, técnico profissional, Joaquim Semedo Silva, desenhador profissional, nomeados com a base no Decreto-Lei n.º 86/92 (te 16 de Julho, artigo 39º, ponto 2, conjugados com o artigo 40º para em comissão de serviço, exercerem as funções de chefe de divisão financeira, de administração fiscal e de embelezamento urbano e trânsito da Câmara Municipal de Santa Cruz, com efeito a partir do mês de Outubro do corrente ano.

Dotação orçamental com o código: 03.03.03 do Orçamento para o ano 2010

Pedro Lopes Moreira, operário qualificado, nomeado com a base no Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho, artigo 40º, ponto 2 para em comissão de serviço exercer as funções de chefe de secção do sector de saneamento básico da Câmara Municipal de Santa Cruz, com efeito a partir do mês de Outubro do corrente ano.

Dotação orçamental com o código: 03.03 05 do Orçamento para o ano 2010

Câmara Municipal, de Santa Cruz, 7 de Dezembro de 2010. – O Secretário Municipal, *António Maria Lopes Borges*

# FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



## NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



### BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: incv@gov1.gov.cv  
Site: www.incv.gov.cv

#### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

#### ASSINATURAS

|                 | Para o país: |           | Para países estrangeiros: |                      |
|-----------------|--------------|-----------|---------------------------|----------------------|
|                 | Ano          | Semestre  | Ano                       | Semestre             |
| I Série .....   | 8.386\$00    | 6.205\$00 | I Série .....             | 11.237\$00 8.721\$00 |
| II Série.....   | 5.770\$00    | 3.627\$00 | II Série.....             | 7.913\$00 6.265\$00  |
| III Série ..... | 4.731\$00    | 3.154\$00 | III Série .....           | 6.309\$00 4.731\$00  |

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

#### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

|                  |           |
|------------------|-----------|
| 1 Página .....   | 8.386\$00 |
| 1/2 Página ..... | 4.193\$00 |
| 1/4 Página ..... | 1.677\$00 |

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

**PREÇO DESTE NÚMERO — 270\$00**